

PROJETO DE LEI N° , DE 2021
(Do Sr. Fernando Coelho Filho)

Denomina “Viaduto Marco Maciel”, o viaduto da BR-428 travessia urbana de Petrolina – PE, situado na Est. 9414 19,2, interseção da Rua Bernardo A. Coelho e Avenida São Francisco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Marco Maciel”, o viaduto da BR-428 travessia urbana de Petrolina – PE, situado na Est. 9414 19,2, interseção da Rua Bernardo A. Coelho e Avenida São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Marco Antônio de Oliveira Maciel, nasceu em Recife em 21 de julho de 1940, Filho de José do Rego Maciel e Carmen Sílvia Cavalcanti de Oliveira formou-se em direito pela Universidade Federal de Pernambuco atuando depois como advogado. Quando nos bancos universitários iniciou sua vida pública ao ser eleito presidente da *União Metropolitana dos Estudantes* de Pernambuco, em 1963, realizando uma gestão que o levaria a romper com a cúpula da União Nacional dos Estudantes.

Nos anos vindouros, Marco Maciel se filiaria a ARENA e passaria a atuar na política partidária na qual estreou em 1966 ao se eleger deputado estadual e a seguir deputado federal nos anos de 1970 e 1974. No decurso de seu segundo mandato foi eleito presidente da Câmara dos Deputados em março de 1977, para o biênio 1977—1979 e em sua gestão, o presidente Ernesto Geisel decretou o recesso do Congresso Nacional, através do *Ato Complementar 102* em 1º de abril de 1977, com o intuito de aprovar a reforma judiciária que fora rejeitada pelo parlamento que seria reaberto em 14



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Coelho Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211255580200>

* C D 2 1 1 2 5 5 5 8 0 2 0 0 *

de abril, após a outorga de duas emendas constitucionais e de seis decretos-leis regulamentando a reforma do judiciário e a reforma política, esta última caracterizada pela instituição dos chamados [senadores biônicos](#). Apesar de contrário à supressão das prerrogativas do Congresso Nacional, Marco Maciel acatou a decisão presidencial mas não tomou parte nas cerimônias que marcaram a vigência das medidas baixadas pelo Poder Executivo. Não polemizou no entanto a respeito do assunto e, em sinal de reconhecimento por sua postura, foi indicado governador biônico de Pernambuco pelo próprio Geisel em 1978. Ao longo de sua gestão montou uma equipe de técnicos e políticos que cerraram fileiras nas eleições de 1982, quando o PDS pernambucano obteve um apertado triunfo, contra os oposicionistas do [PMDB](#), tendo à frente o senador [Marcos de Barros Freire](#), então candidato a governador. Eleito senador naquele ano, Maciel teve seu nome lembrado como uma das alternativas civis à sucessão do presidente [João Figueiredo](#), em face, sobretudo, de sua grande capacidade de articulação.

À medida que os debates sobre a sucessão presidencial tomavam forma as lideranças do [PDS](#) viam surgir diversos nomes que tencionavam a indicação oficial do partido, dentre os quais, Marco Maciel. Entretanto a contenda derradeira aconteceu em 11 de agosto de 1984, quando o deputado federal paulista [Paulo Maluf](#) derrotou o Ministro do Interior, [Mario Andreazza](#), na convenção nacional do PDS por 493 votos a 350, fato esse que serviu como senha para que os dissidentes da legenda se agrupassem na chamada *Frente Liberal* (embrião do PFL, o atual Democratas) e a seguir hipotecassem o seu apoio à candidatura de [Tancredo Neves](#), o candidato das forças de oposição ao [Regime Militar de 1964](#). Para a oficialização do acordo os partidários de Tancredo deveriam escolher um dos quadros da dissidência governista como candidato a vice-presidente e a escolha recaiu sobre o senador maranhense [José Sarney](#), embora o próprio ungido tenha sugerido, sem sucesso, o nome de Marco Maciel. Habil na costura dos acordos políticos que asseguraram a vitória oposicionista no Colégio Eleitoral, logo o nome de Marco Maciel foi confirmado como o novo Ministro da Educação sendo o titular dessa pasta de 15 de março de 1985 até 14 de fevereiro de 1986 quando o presidente José Sarney (efetivado após a morte de Tancredo Neves) o remanejou para a chefia da Casa Civil onde Maciel permaneceu até 30 de abril de 1987.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Coelho Filho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211255580200>

* C D 2 1 1 2 5 5 5 8 0 2 0 0

De volta ao Senado Federal manteve seu apoio ao governo Sarney o que não o impediu de ser um dos entusiastas do apoio do [PFL](#) à [Fernando Collor de Mello](#) nas eleições presidenciais de 1989, mesmo diante da candidatura pefelistas de [Aureliano Chaves](#). Com a vitória de Collor em segundo turno sobre [Luiz Inácio Lula da Silva](#) o Partido da Frente Liberal passa a ocupar a base política do novo presidente. Reelegido senador em 1990 Marco Maciel passou à condição de líder do governo Collor no Senado, função da qual declinou quando o processo de *impeachment* do presidente se apresentou irreversível. Em agosto de 1994 foi escolhido pelo PFL como o novo candidato a [vice-presidente](#) da República em substituição ao senador alagoano [Guilherme Palmeira](#) em virtude de denúncias de irregularidades na destinação de emendas orçamentárias que pesavam sobre esse último, sendo eleito e reeleito como companheiro de chapa de [Fernando Henrique Cardoso](#) em 1994 e 1998, respectivamente. Em março de 1995 exerceu a presidência da república do Brasil pela primeira vez conforme ordenava a constituição da época, recebeu em seu gabinete da Vice-Presidência da República, no Palácio do Planalto, o Título de Professor Visitante da Universidade Cidade/RJ, do jornalista e Reitor Paulo Alonso. Sua postura discreta permaneceu inalterada, mesmo diante dos episódios que levaram ao rompimento do PFL com o governo federal às vésperas das eleições de 2002, nas quais Marco Maciel conquistou seu terceiro mandato como senador pelo estado de Pernambuco.

Em 2003, foi eleito para a [Academia Brasileira de Letras](#), na cadeira do antecessor [Roberto Marinho](#), tomando posse em 18 de outubro de 2003.

Marco morreu em 12 de junho de 2021, aos oitenta anos de idade, em um hospital particular do [Distrito Federal](#). Seu corpo foi velado no Salão Negro do Senado Federal, sendo sepultado na Ala dos Pioneiros do [Cemitério Campo da Esperança](#), em [Brasília](#).

Marco Maciel, apesar de não ser de Petrolina, foi um grande brasileiro, um grande pernambucano, e foi votado aqui em Petrolina e merece essa homenagem como reconhecimento pelo seu trabalho em prol dos Brasileiros.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Coelho Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211255580200>



* C D 2 1 1 2 5 5 5 8 0 2 0 0 *

Deputado **Fernando Coelho Filho**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Coelho Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211255580200>



* C D 2 1 1 2 5 5 5 8 0 2 0 0 *